

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E**  
**CULTURA (PPG-PsiCC)**  
**EDITAL Nº 10/2023**

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS  
DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO  
UnB/CAPES PRINT 2023

EDITAL DPG/UnB 0008/2023

**1. FINALIDADE**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 0010/2023 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior, no âmbito do Programa CAPES PrInt da Universidade de Brasília (UnB) em conformidade com o Edital DPG/UnB 0008/2023.

**2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. O edital de Professor Visitante no Exterior Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado. A categoria Sênior caracteriza-se por professor(a), com vínculo empregatício com a Universidade de Brasília e orientador(a) credenciado(a) a Programa de Pós-Graduação vinculado(a) ao Programa UnB/CAPES PrInt, que possua **mais de 10 (dez) anos de doutoramento**, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.

2.2. As candidaturas deverão adequar-se aos critérios do item 2.1 e aos requisitos 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital DPG/UnB 0008/2023.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os candidatos deverão estar atentos e seguir as especificações contidas nos itens 4.1 a 4.7 acerca das condições gerais do do Edital DPG/UnB 0008/2023.

**4. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DE COTAS**

4.1 Com base no Edital DPG/UnB 0008/2023, serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior com 6 (seis) meses de duração, no formato de cadastro reserva, a serem implementadas de acordo com o cronograma de implementação de bolsas estabelecido pela CAPES no Ofício nº 113/2022-DRI/CAPES. A implementação das bolsas dependerá da disponibilização do orçamento pela Capes. Pedidos de prorrogação da permanência no exterior poderão ser feitos junto ao DPG e à Capes, desde que não incorram em ônus adicional para a UnB ou Capes.

**5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O SOLICITANTE**

5.1 Candidatos ao Edital DPG/UnB 0008/2023 devem atender às exigências estabelecidas no item 6.2 (subitens 6.2.1 a 6.2.10).

5.2 A inscrição para este Edital Interno deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC (secpsicc@unb.br) com identificação no campo Assunto: Candidatura a Professor Visitante no Exterior Sênior 10/2023.

**6. DA SELEÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

6.1 No presente Edital Interno do PPG-PsiCC, os critérios para seleção dos candidatos seguirão o disposto no item 7 (de 7.1 a 7.5) do Edital DPG/UnB 0008/2023.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital será executado de acordo com o Edital DPG/UnB 0008/2023, atendo-se à Janela 2:

<b>Período</b>	<b>Evento</b>
De 25 de setembro a 16 de outubro de 2023 até às 14:00h	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:secpsicc@unb.br">secpsicc@unb.br</a>
17 a 20 de outubro de 2023	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado do PPG-PsiCC
20 de outubro de 2023 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: <a href="http://www.psicc.unb.br/">www.psicc.unb.br/</a>
23 a 24 de outubro de 2023 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: <a href="mailto:secpsicc@unb.br">secpsicc@unb.br</a>
26 de outubro de 2023 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: <a href="http://www.psicc.unb.br/">www.psicc.unb.br/</a>

## 8. DA CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS, DOS BENEFÍCIOS E DORETORNO AO BRASIL

8.1 Conforme item 12 do Edital DPG 008/2023, as diretrizes para concessão e implementação da bolsa de estudos, dos benefícios e do retorno ao Brasil são dadas pelo Edital Capes 41/2017 e pela Portaria Capes 289-2018.

## 9. DAS PUBLICAÇÕES

9.1 Conforme item 13 do Edital DPG 008/2023, as publicações decorrentes de atividades financiadas pela Capes, devem fazer referência ao apoio recebido, de acordo com Portaria Capes 206, de 4 de setembro de 2018.

9.2 Adicionalmente ao disposto na Portaria 206/2018, deve ser feita referência especificamente ao Programa Capes PrInt.

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os itens 2 e 5 deste Edital.

10.2 As propostas serão ranqueadas em ordem decrescente, com até duas casas decimais.

10.3 Os solicitantes serão classificados de acordo com os critérios indicados no item 7 (de 7.1 a 7.5) do Edital DPG/UnB 0008/2023.

10.4 O resultado será informado no endereço eletrônico <http://www.psicc.unb.br/>.

Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [secpsicc@unb.br](mailto:secpsicc@unb.br) com a identificação no campo Assunto: Duvidas candidatura a Professor Visitante no Exterior Sênior 08/2023.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Com base no item 14 do Edital DPG 008/2023, a concessão das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

11.2 Em caso de apuração de irregularidade, o bolsista deverá ressarcir ao erário e o retornar imediatamente ao país, quando for o caso.

- 11.3 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo DPG.
- 11.4 Dúvidas e pedidos de informações adicionais devem ser encaminhados para [print@unb.br](mailto:print@unb.br).
- 11.5 Os casos não previstos neste Edital Interno serão submetidos à deliberação da Comissão Responsável.
- 11.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 11.7 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023

Sheila Giardini Murta

Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
em Psicologia Clínica e Cultura